



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 132 DE 27 DE JUNHO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 195/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira) que “Dispõe sobre a denominação da Rua “18” do Parque Industrial Solaris em Santa Barbara d'Oeste, como Edelmiro Pântano”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua “18” do Parque Industrial Solaris, passa a ser denominada Rua “Edelmiro Pântano”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 28 de junho de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Edelmiro Pântano, foi um homem íntegro, justo e viveu em paz consigo mesmo, com seu Deus, com sua família e amigos.

O amor é o mais forte sentimento que possuímos. Por ser eterno, não respeita o tempo e muito menos o espaço.

Pois nada separa quem se ama. Nem mesmo o fim desta vida terrena. A essência que há em nós e que nos uni permanece para sempre.

Edelmiro nos deixou, mas seu legado de trabalho, solidariedade e amor à vida permanece vivo em nossas lembranças. Ele foi um exemplo de dedicação, generosidade e amizade para todos que o conheceram.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T591B70R5KYCFFVJ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T591-B70R-5KYC-FFVJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: T591-B70R-5KYC-FFVJ